



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 413/2023-PMB
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-PE-SRP**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 46.036.096/0001-49, com sede instalada na Travessa Humaitá, nº 2233, sala 101, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua representante legal, Sra. **Yasmin Pipolos Melo da Costa**, CPF: 015.578.472-23, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 21/08/2024, prorrogando-se até 21/08/2025;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024



Órgão:	02 – Gabinete da Prefeita
Unidade Orçamentária	0202 – Gabinete da Prefeita
Funcional Programática	04 122 0003 2.003 – Manutenção do gabinete da prefeita
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17530000 – Recursos de taxas e contribuições

Órgão:	04 – Sec. Especial de Planejamento e Coord. Geral.
Unidade Orçamentária:	0404 – Sec. Especial de Planejamento e Coord. Geral.
Funcional Programática:	04 121 0003 2.007 – Manutenção da Secretaria Especial de Planejamento e Coordenadoria Geral.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	05 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	0505 – Sec. Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0003 2.008 – Manutenção da sec. Municipal de administração
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD

Secretaria Municipal de Administração

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	0707 – Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI
Funcional Programática:	15 122 0003 2.016 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17530000 – Recursos de taxas e contribuições

Órgão:	09 – Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Unidade Orçamentária:	0910 – Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Funcional Programática:	13 392 0003 2.054 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	14 – Sec. Mun. Def. soc. Trans. E trâns - SEDESTRAN
Unidade Orçamentária:	14.14 – Sec. Mun. Def. soc. Trans. E trâns - SEDESTRAN
Funcional Programática:	06 125 0003 2.110 – Manutenção da SEDESTRAN
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos



Órgão:	18 – Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Unidade Orçamentária:	18.18 – Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Funcional Programática:	20 605 0003 2.114 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 20 agosto de 2024.

Luziane de Lima Solon Oliveira
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

Yasmin Pipolos Melo da Costa
INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.036.096/0001-49
CONTRATADA